



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5233/2013.

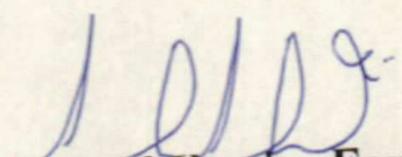
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Em razão das festividades de final de ano, fica decretado recesso no Paço Municipal e demais Departamentos nos dias: 20, 23, 24, 27, 30 e 31 de dezembro 2013 e 02 e 03 de janeiro de 2014, voltando o seu funcionamento normal no dia 06 de janeiro de 2014, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 09 de dezembro de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

